



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 10 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2713

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Errata Da Portaria Nº 202/2021** - Concede férias a servidora Sr^a Edenilce dos Santos Quinto Santos e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgobernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 202/2021

Concede Férias a Servidora Sr^a
EDENILCE DOS SANTOS QUINTO
SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69 da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora **EDENILCE DOS SANTOS QUINTO SANTOS**, Estatutária, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2020/2021 a ser gozada de 01 a 30 de Agosto de 2021, conforme solicitação do Funcionário através de Requerimento de Direitos e Vantagens – RDV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 20 de julho de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário M. de Administração

Dec.002/2021

ERRATA: onde se lê **PORTARIA Nº 202/2021**, leia-se **PORTARIA Nº 207/2021**.